

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2143/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0192802/2025-15

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizado, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na R. Getúlio Vargas, s/nº, Distrito de Tuiutinga, vinculadas à Escola Municipal Coronel José Antônio da Cunha, em Guiricema.

SRE – Ubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 25/10/2025